



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 008/2007.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR AO SGT.PM.
LAERTE LUIZ DA SILVA".**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 26/06/07

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



§
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2007
Nº 008 LIVº 09 FLº 01

MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, através do Ver. José Valter de Macedo, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, uma **MOÇÃO DE LOUVOR** ao SGT. PM. LAERTE LUIZ DA SILVA, pelo reconhecimento do excelente trabalho em favor da segurança do povo japeriense e pelos bons serviços prestados à comunidade.

Japeri, 21 de Junho de 2007.

José Valter de Macedo
JOSÉ VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 26 / 06 / 2007

Carlos Alberto Melo dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Advogado Procurador

Av. Francisco Assis de Azevedo Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344